



PORTARIA Nº 1.808/2023

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022,
tendo em vista o que consta no Decreto nº
27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 907**,
em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 907, de 15 de agosto de 2023

**APROVA O PEDIDO DE
APOSTILAMENTO NO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 022/2022 DA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Resolução nº 824, de 11 de agosto de 2022.

Considerando a vigência do término de Mandato deste COMASCI em 16 de agosto de 2023;

Considerando os rendimentos de aplicação;

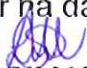
Considerando a economia da APAE em algumas despesas com a equipe encarregada, serviço de terceiros de pessoas jurídicas e material de consumo; e

Considerando o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 022/2022 até 31 de setembro de 2023 e o prazo de 30 dias antes para solicitação de apostilamento para autorização do uso dos saldos remanescentes e rendimento de aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Apostilamento do Termo de Colaboração Nº 022/2022 para ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho, para ampliação de metas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do COMASCI